



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 35/2026, de 16-09-2026

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de **Vice-Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **ÉDI CARLOS PEDROSO**, na EMEIF. "Prof. Firmino Leandro", a partir de 16/09/2026;

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação